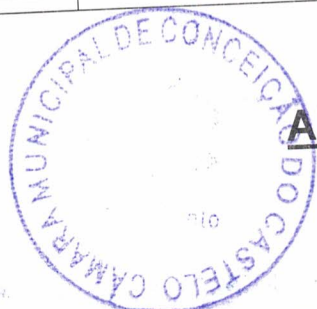




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal:

017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017002.1030200162.056 – REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.71.70.00000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0072	12110000000	36.960,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017006.1030100331.037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0065	12150000000	36.960,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 04 de outubro de 2021.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de



Autenticar documento em <https://cmccs.plonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.